

RONALDO VAINFAS*

O tráfico africano para o Brasil no período holandês (1637-1654): histórias conectadas

O presente artigo é um breve exercício do que hoje se chama “histórias conectadas”, um modelo cada vez mais utilizado, de diferentes maneiras, pelos historiadores dedicados ao estudo da Época Moderna.

Não farei, é claro, uma recensão dos usos e abusos do conceito de histórias conectadas pela historiografia recente. Historiografia recente, não: recentíssima. Serge Gruzinski publicou *L'Aigle et le dragon* (2012), livro em que busca demonstrar que dois mundos que se ignoravam, o chinês e o mexicano, estavam conectados pelo desejo da Ásia, pela busca de especiarias e pelo ideal de uma monarquia universal. Ele mesmo havia esboçado este modelo em livros anteriores, como *La Pensée métisse* (2001), e no artigo “Istambul e México” (2007), no qual esboça os ligames intelectuais, a princípio insuspeitados, entre o Novo Mundo e o Império otomano.

Sanjay Subrahmanyam também publicou o seu *Impérios em concorrência* (2012), voltado para o estudo das conexões identitárias e econômicas entre diversos impérios orientais.

Mais próximo do tema da escravidão, que aqui nos interessa de perto, Giuseppe Marcocci publicou importante artigo relacionando dois modelos coevos de discriminação racial no Brasil colonial: o dos índios e o dos africanos (Marcocci 2011).

Como definir, em poucas linhas, o conceito de *histórias conectadas*?

Antes de tudo, arrisco dizer o que ela não é: não é *história comparada*, no sentido que lhe deu Marc Bloch em texto clássico de 1930. História comparada é, para Bloch, uma história que analisa e explica semelhanças e diferenças entre sociedades com estrutura socioeconômica similar em dado momento histórico.

* Universidade Federal Fluminense, Brasil. E-mail: rvainfas@terra.com.br.

As *histórias conectadas* abrigam, certamente, alguma comparação histórica, mas não se reduzem a ela, nem pressupõem similitudes estruturais *a priori*. As *histórias conectadas*, quase sempre usadas no plural, envolvem a investigação de histórias entrecruzadas e pressupõem que a dinâmica de uma depende da dinâmica de outra ou outras. É um conceito operativo, que permite relacionar sociedades muito diferentes, como as africanas e as européias na época do tráfico, ou mesmo distantes, como a otomana e a mexicana no século XVI.

No caso do tráfico de escravos, este exercício parece facilitado pela inter-relação e rivalidade entre os agentes envolvidos no negócio. Pode mesmo pensar-se na chave proposta por Subrahmanyam, deslocando-a para outro contexto: “impérios em concorrência”. Neste contexto, os impérios marítimos ocidentais.

No caso presente, a dinâmica do tráfico operado pela Companhia das Índias Ocidentais ou *West Indische Compagnie* (WIC), esteve rigorosamente conectada à dinâmica do tráfico português. Não apenas pelas disputas luso-neerlandesas pela África no século XVII, senão porque judeus e cristãos-novos portugueses atuaram nos dois sistemas. Como se fossem um elo na conexão das histórias em foco.

O ponto de partida: a expansão militar e comercial da WIC, cujo capital comercial era predominantemente holandês, mas contava ainda com forte investimento zelandês e, em menor escala, das outras cinco províncias da República das Províncias Unidas dos Países Baixos, o Estado calvinista que rompeu com a Espanha de Filipe II, a partir de 1568.

A conquista das capitânias açucareiras do Brasil pelos neerlandeses, em 1630, é um capítulo especial da chamada *Guerra dos Oitenta Anos* entre neerlandeses e espanhóis. O tema é conhecido: a soberania das Províncias Unidas dos Países Baixos foi conquistada ainda no século XVI, sob a liderança da Casa de Orange-Nassau, graças à força econômica e militar da Holanda e da Zelândia, que desafiaram a crescente intolerância religiosa e fiscal de Felipe II, nomeadamente: intolerância católica em províncias onde o calvinismo havia se espalhado; e intolerância fiscal contra províncias enriquecidas pelo comércio marítimo e pela atividade manufatureira, base da prosperidade de Amsterdã, principal cidade da república.

A ofensiva espanhola comandada pelo Duque de Alba, em 1567, precipitou os acontecimentos, de modo que não prevaleceu a chamada “Pacificação de Gand”, em 1576, restabelecendo a convivência entre províncias católicas e protestantes nos Países Baixos. Consumou-se, em 1579, a dissidência das províncias calvinistas do Norte, por meio da União de Utrecht, enquanto as dez províncias do Sul (área correspondente, grosso modo, à atual Bélgica) formaram a União de Arras, fiel ao catolicismo e a Felipe II.

Espanha e Holanda, esta última líder das províncias confederadas, estabeleceram, em 1609, uma trégua por doze anos, mas não seria exagero dizer que, desde 1580, o destino das colônias de Portugal estava marcado. A anexação do reino português à monarquia espanhola na chamada União Ibérica (1580-1640) fez de Portugal inimigo dos neerlandeses.

Tanto é que, logo em 1602, as Províncias Unidas formaram a Companhia das Índias Orientais, que, se não chegou, de início, a promover conquistas no Índico, rompeu, na prática, o monopólio de comércio ibérico naquelas partes. No caso do Atlântico, iniciativa semelhante veio a ocorrer em 1621, com a criação da citada Companhia das Índias Ocidentais.

Organizada como sociedade por ações, a Companhia das Índias Ocidentais desafiava, nos seus próprios estatutos, os monopólios ultramarinos ibéricos. Tais estatutos autorizavam alianças com os naturais da África e da América e nelas permitiam construir fortificações, nomear governadores, enviar tropas e realizar comércio. A Companhia foi organizada em cinco câmaras regionais, prevalecendo a de Amsterdã, que possuía 4/9 das ações, seguida da câmara de Middelburg, na Zelândia, com 2/9, a de Maas (Rotterdam, também na Holanda) e mais duas outras, grosso modo, localizadas em cidades da Frísia e Groningen, todas com 1/9 do capital. Instituiu-se, porém, um órgão centralizador, composto de 19 diretores, chamado de Conselho dos Dezenove Senhores – os *Heeren XIX*.

Predominavam, como disse, os capitais holandeses nesta empresa, mais particularmente, o dos comerciantes calvinistas da Flandres que tinham fugido para Amsterdã, por conta da intolerância católica, vindos de Antuérpia. De modo que, pelo menos neste ponto, a confusão vocabular que os portugueses faziam entre *holandeses* e *flamengos* tinha alguma razão de ser¹. Os judeus portugueses de Amsterdã, ao contrário do que muitos supõem, entraram com apenas 1% dos capitais da Companhia. Mais tarde, porém, o capital sefardita seria de grande importância para os negócios neerlandeses no Atlântico.

O grande objetivo da WIC foi, desde o início, conquistar as áreas açucareiras do Nordeste do Brasil, então chamadas de “capitanias do norte”, pois no negócio da distribuição do açúcar brasileiro na Europa os holandeses já estavam metidos desde, pelo menos, as últimas décadas do século XVI. A expansão da WIC para o Brasil seria, portanto, o primeiro capítulo de uma novela que Evaldo Cabral de Mello definiu muito bem como “as guerras do açúcar” (Mello 1998, 14).

Em dezembro de 1623, partiu da Holanda uma poderosa esquadra de 26 navios, 3300 homens e 450 bocas-de-fogo, comandada pelo almirante Jacob Willekens, secundado pelo vice-almirante Peter Heyn, cabendo ao coronel Jan Van Dorth o comando das

1 A documentação portuguesa do século XVII toma holandeses e flamengos como sinônimos, com freqüência grafados *olandeses* e *framengos*, respectivamente. Trata-se de uma imprecisão, pois flamengo é termo alusivo aos povos e à língua da Flandres, região que, grosso modo, corresponde ao Norte da atual Bélgica e se confunde com o Brabante, onde se localizam as cidades de Antuérpia e Bruxelas (no Sul da Bélgica a língua nativa era o valão). Outra imprecisão das fontes reside em chamar holandeses a todos os habitantes das províncias calvinistas dos Países Baixos, que na verdade também abrigavam zelandeses, gueldrios, frisios, etc. Para contornar estas imprecisões, a bibliografia recente recorre por vezes ao termo *neerlandeses*, no lugar de *holandeses*, para se referir aos naturais da Neerlândia, isto é, dos Países Baixos, englobando todos, ou ao termo *batavos*, para aludir em particular aos naturais da província romana da Holanda, pois Batávia era o nome latino da Holanda.

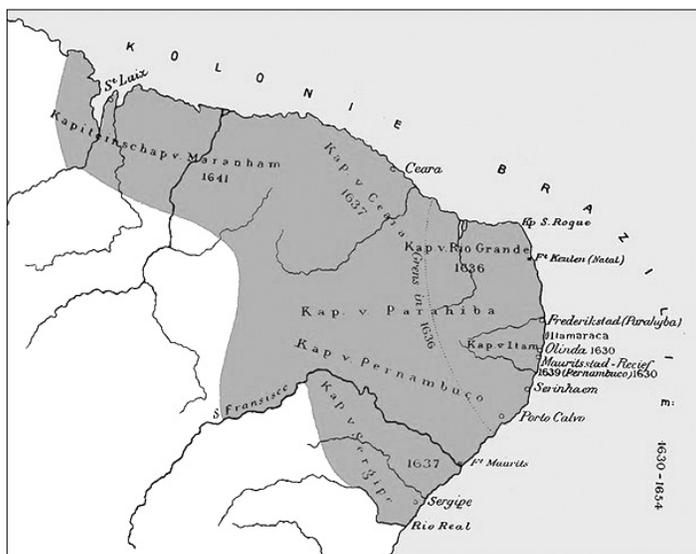
tropas terrestres. Objetivo da esquadra: a conquista da Bahia, sede do governo geral e uma das mais importantes regiões açucareiras do litoral brasileiro.

Em maio de 1624, estava Salvador conquistada, vencida a resistência do governador Diogo de Mendonça Furtado e a do bispo D. Marcos Teixeira. Mas o que era para ser o início da conquista holandesa das capitanias açucareiras do Brasil acabou em um rotundo fracasso. Felipe IV de Espanha enviou poderosa esquadra composta de 52 navios, 12 566 homens e 1185 bocas-de-fogo, comandada por D. Fradique de Toledo Osório. No início de 1625 chegou a esquadra à Bahia e os holandeses tiveram que se retirar.

Reunindo informações mais concretas sobre as áreas produtoras de açúcar no Brasil, bem como sobre o estado das fortificações litorâneas, a WIC mudou o alvo da segunda invasão, elegendo agora Pernambuco, base de uma futura expansão para as demais capitanias açucareiras. Favoreceu esta decisão a captura da frota espanhola carregada de prata, façanha do almirante Peter Heyn, em 1627, enchendo os cofres da Companhia.

A decisão de tomar Pernambuco foi tomada pelos *Heeren XIX* entre fins de 1628 e inícios de 1629. O melhor da oficialidade holandesa ou flamenga foi posta no comando. À frente da esquadra, o almirante Hendrik Cornelioszoon Loncq, e no comando das tropas terrestres, o coronel Jonckheer Diederick van Waerdenburgh, que, seria, na prática, o primeiro governador do Brasil holandês. Em dezembro de 1629, estava já a esquadra reunida em Cabo Verde, pronta para navegar rumo a Pernambuco. Era poderosíssima e muito maior que a primeira: 67 navios, 7 mil homens e 1170 bocas-de-fogo. Em 15 de fevereiro de 1630, Loncq entrou com a maior parte da esquadra em Recife, enquanto Waerdenburgh desembarcou com suas tropas na baía de Pau-Amarelo. Recife ainda resistiu até o fim do mês, mas Olinda foi conquistada no dia do desembarque.

Os holandeses custaram, no entanto, a avançar para o coração açucareiro da capitania, limitando sua conquista a Olinda e ao Recife. Madrid soube da derrota em abril e decidiu mandar reforços. Nada, porém, que mudasse o quadro. A lerdeza espanhola em reforçar a resistência pernambucana foi fator decisivo para o triunfo da conquista neerlandesa e, nos anos seguintes, do Rio Grande, Itamaracá e Paraíba (Boxer 1961, 1-93) (fig. 1).



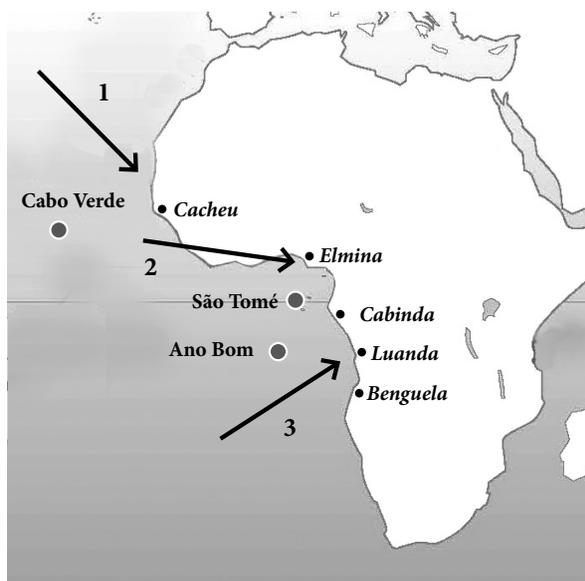
I Capitânicas do Brasil sob o domínio neerlandês.

Domínio público. Fonte: WikiCommons.

Eis a *primeira conexão* que interessa destacar: as relações entre o mundo ibérico, a República das Províncias Unidas e o Brasil açucareiro.

A *segunda conexão* tem a ver com as rotas do tráfico atlântico de escravos, virtual monopólio português desde o século XV que, no entanto, foi transformado em área de disputa européia a partir do século XVII.

O mapa abaixo identifica as duas grandes regiões fornecedoras de escravos para o Novo Mundo, em particular para o Brasil (fig. 2): a Guiné e a África centro-ocidental, com destaque para o eixo Congo-Angola. Mas as rotas eram três: 1 – a rota da África ocidental, a mais antiga, na chamada Alta Guiné; 2 – a rota da Costa da Mina (*Elmina*), onde se ergueu a famosa fortaleza de São Jorge; 3 – a rota do eixo Congo-Angola, que acabaria por prevalecer em toda a história da escravidão no Brasil, sem prejuízo das demais e de Moçambique, na África oriental, que só entrou no circuito ao longo do século XVIII.



2 Principais áreas do tráfico africano no século XVII.

Na imagem: 1 – Rota da Guiné (Alta Guiné, Senegâmbia e Cabo Verde); 2 – Rota da Costa da Mina (Costa do Ouro, Costa do Marfim e golfos de Benin e Biafra); 3 – Rota de Angola (África centro-ocidental)

Esta segunda conexão complexifica nosso quadro, ao colocar em cena as sociedades africanas, cuja dinâmica interna também foi decisiva para o funcionamento do sistema. Não pretende aprofundar este tema no presente artigo, pois escapa aos nossos propósitos, mas é realmente necessário sublinhá-lo.

Isto posto, passemos ao primeiro grupo de dados sobre o tráfico de escravos neerlandês e português para as capitanias açucareiras do Nordeste brasileiro, sendo caso de distinguir, como áreas de desembarque, de um lado, a Bahia, que resistiu às investidas neerlandesas, e, de outro lado, Pernambuco, que juntamente com a Paraíba, o Rio Grande do Norte e Itamaracá, foi conquistado pelas tropas da WIC ao longo dos anos 1630. O gráfico abaixo (fig. 3) leva esta diferença em consideração.



3 Tráfico neerlandês (WIC) e português para as capitanias açucareiras do Nordeste (1631-1655).

Na imagem: 1 - Tráfico português BA; 2 - Tráfico português PE; 3 - Tráfico holandês BA; 4 - Tráfico holandês PE.

Fonte: *The Trans Atlantic Slave Trade: Voyages*. <https://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>.

O grande contraste que os números sugerem reside em que a WIC praticamente monopolizou o tráfico para Pernambuco, depois de conquistar a capitania, enquanto os portugueses o fizeram para a Bahia. Mas isto não causa surpresa alguma: os números só confirmam o que já era do conhecimento dos historiadores.

Menos óbvio é o que sugerem os segmentos do gráfico e aqui os números podem revelar detalhes importantes.

1. O tráfico português se manteve estável durante a década de 1630, tempo de União Ibérica, apesar da perda de São Jorge da Mina, de Axim e de outros portos da costa ocidental para os neerlandeses. No período 1641-1645 caiu bastante, de 14 para 10 mil em média, um sinal de que a perda de Luanda e outros portos na África centro-ocidental para os neerlandeses complicaria em demasia o abastecimento de africanos para as lavouras açucareiras da Bahia e de outras capitanias ao sul da América portuguesa. No entanto, vale registrar que o tráfico português de escravos prosseguiu. Como explicar esta ruptura do domínio neerlandês da costa ocidental africana pelos portugueses? Ou

bem conseguiram burlar o controle da WIC, pois tinham contatos antigos na África, ou bem negociaram ali com a anuência dos neerlandeses. Em todo caso, os anos 1636-1640 foram os mais difíceis, inclusive quanto ao abastecimento de escravos para os engenhos baianos. Também por isso o preço dos escravos africanos na América portuguesa subiu muito, e não por acaso renasceram com vigor o tráfico de indígenas e os ataques aos aldeamentos jesuíticos. Os conflitos entre colonos e inácianos no Rio de Janeiro e São Paulo, entre 1641 e 1642, dão prova irrefutável desta conjuntura. A recuperação do tráfico português foi, porém, vigorosa no início da década de 1650: alcançou números avantajados para a Bahia e voltou mesmo a funcionar para Pernambuco. Explica-se: a conjuntura tornou-se muito desfavorável para os neerlandeses no final dos anos 1640, com a recuperação de Angola pelos portugueses e as vitórias sucessivas da insurreição luso-brasileira em Pernambuco.

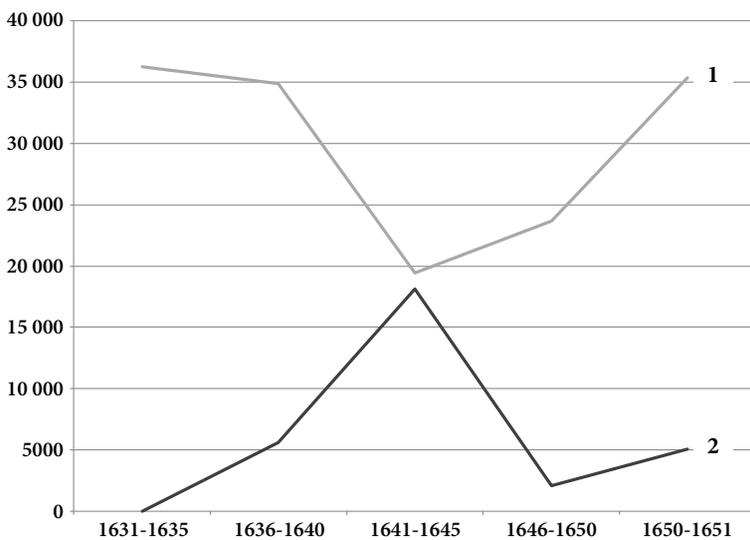
2. Quanto ao tráfico neerlandês, não é de surpreender que tenha sido praticamente nulo com relação à Bahia. Mas vale registrar que, no período 1641-1645, 210 escravos foram vendidos ali pelos mercadores da WIC, embarcados no Recife ou nos portos africanos – um sinal de que, no governo de Maurício de Nassau, sobretudo durante a *pax nassoviana* (1641-1644), os neerlandeses atenderam, por alto preço, é claro, às demandas escravistas da Bahia. Era tempo de Restauração portuguesa, e os holandeses, desde 1638, tinham já desistido de conquistar a Bahia. Não convém exagerar, porém, a boa vontade do conde Maurício nos primeiros anos da Restauração portuguesa. Foi neste mesmo período que os holandeses tomaram o Maranhão e Angola, atropelando o tratado luso-holandês de 1641. É muito provável que esta participação meramente pontual dos holandeses no tráfico para a Bahia tenha resultado de alguma negociação entre os judeus portugueses do Recife e seus parentes cristãos-novos da Bahia e da África. Tratou-se, antes de tudo, de uma operação das redes sefarditas envolvidas no tráfico africano, mais do que uma prova de liberalidade do governo holandês nas Índias Ocidentais.

Eis a *terceira conexão* essencial que nosso tema suscita: o papel das redes sefarditas nos negócios do tráfico, seja holandês, seja português.

Diversos africanistas, como Alberto da Costa e Silva, mostram que judeus portugueses residentes na África não só participavam do tráfico atlântico como auxiliavam os holandeses nos contatos com chefias e soberanos locais envolvidos com a venda de cativos. No início do século XVII, os negociantes da *nação* controlavam boa parte do tráfico na costa da Guiné, em Cabo Verde, São Tomé e Angola. Na costa da Guiné e Cabo Verde, por exemplo, um dos traficantes mais destacados foi um certo João Soeiro, que arrematou contrato por cinco anos, em 1609, com direito a enviar carregamentos para o Brasil e as Antilhas. Colocou cristãos-novos de sua confiança, parentes e amigos, na administração dos negócios em Cacheu e Cabo Verde. Também em Angola os cristãos-novos eram grandes arrematantes de contratos. Pedro Rodrigues de Abreu, sobrinho do cristão-novo Francisco Dias Portoalegre, tornou-se arrendatário do tráfico, em 1636. Havia judeus ou

cristãos-novos portugueses até entre os *lançados*, ou seja, homens infiltrados nos reinos africanos para recolher informações e rotinizar contatos. No forte de Bezeguiche, por exemplo, na costa senegalesa, há registro de *lançados* judeus vinculados aos sefarditas de Amsterdã; logo, eram também vinculados aos judeus portugueses do Brasil (Silva 2002, 463). A participação dos sefarditas nas duas pontas do tráfico de escravos certamente explica, quer o funcionamento do negócio neerlandês, quer o do português para as capitanias açucareiras do Brasil.

O gráfico seguinte (fig. 4) prossegue a matéria, porém expõe os dados sem distinguir Pernambuco e Bahia como áreas de recepção de escravos no Brasil açucareiro.



4 Tráfico neerlandês e português para o Brasil (1631-1651).

Na imagem: 1 – Tráfico português; 2 – Tráfico holandês.

Fonte: *The Trans Atlantic Slave Trade: Voyages*. <https://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>.

Aqui, de facto, os números em parte reforçam as observações anteriores, em parte surpreendem, a ponto de colocar em xeque algumas interpretações consagradas.

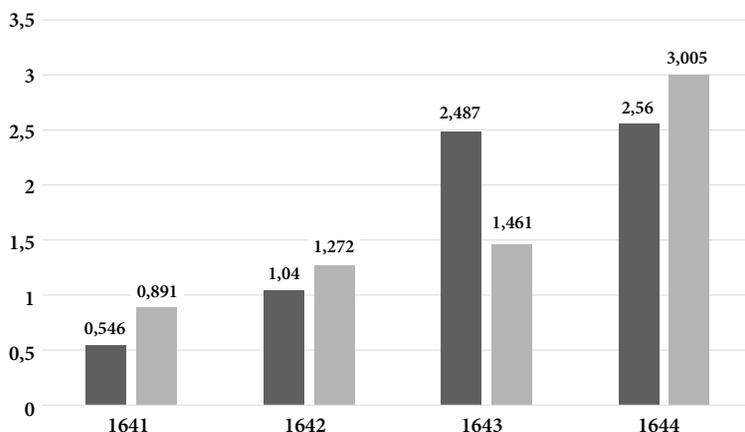
Antes de tudo, apesar da expansão da WIC para a África – Guiné e Angola –, os portugueses nunca foram alijados de sua posição de ponta no tráfico de escravos para o Brasil, nem mesmo entre 1641 e 1648, anos em que os neerlandeses dominaram Angola. Os lusos continuaram a traficar mais escravos do que os neerlandeses durante a época que nos interessa. No período crítico para o tráfico português, se o número

de africanos traficados caiu sensivelmente de quase 35 mil africanos para 19 mil, o número de escravos negociados pelos neerlandeses alcançou pouco mais de 18 mil. Antes e depois da dominação holandesa em Angola, o tráfico português reinou quase soberano: sete vezes mais escravos entre 1636 e 1640, apesar da perda de São Jorge da Mina em 1637; quatro vezes mais no período 1646-1650; novamente sete vezes mais que o tráfico dos neerlandeses entre 1651 e 1655 – dados formidáveis e até certo ponto surpreendentes.

Como foi possível aos traficantes portugueses manter esta posição? A pergunta vale em especial para o período 1641-1645, início da Restauração Portuguesa, quando, além das dificuldades econômicas internas, da guerra contra a Espanha e da fragilidade dos negócios coloniais, Portugal ainda se viu despojado de Angola, Ano Bom e São Tomé. A resposta reside, primeiramente, em que os portugueses conservaram posições importantes na África: a Senegâmbia e Cabo Verde, responsáveis por cerca de 25% do tráfico para o Brasil. Estruturou-se ali importante comunidade de cristãos-novos, que negociavam muita coisa, inclusive escravos, como indicam Peter Mark e José Horta em livro recente (2013).

Muito bem, 25% dos escravos vendidos no Brasil pelos portugueses vinham da Senegâmbia e Cabo Verde. Mas, e os outros 75%? Vinham da África centro-ocidental: Luanda, Benguela, São Tomé, Ano Bom, região *banto*, mesmo nos anos de domínio neerlandês. É muito provável, repito, que os traficantes portugueses burlassem o controle da WIC sobre os principais portos africanos do tráfico, se é que não negociavam ali com o beneplácito neerlandês. Se assim foi, quais traficantes tornariam possível a continuidade do tráfico português? Os cristãos-novos, é claro, ou mesmo judeus reconvertidos, posicionados dos dois lados do Atlântico no negócio de escravos. Assim como os judeus portugueses estabelecidos em Pernambuco eram os maiores distribuidores de escravos nos engenhos da *Nova Holanda*, os cristãos-novos e/ou judeus estabelecidos em África eram os grandes fornecedores de escravos para os *tumbeiros* europeus – tumbeiros holandeses, mas também portugueses, porque os elos que uniam as redes sefarditas eram fortíssimos. Estas redes eram a um só tempo comerciais, parentais e, não raro, religiosas.

Os dados da distribuição de escravos no Brasil holandês confirmam a crescente importância dos sefarditas na economia colonial da WIC.



5 Participação dos judeus portugueses no auge do tráfico para o Brasil holandês (em milhares de escravos)

- Escravos comprados por judeus portugueses no Recife
- Escravos comprados por holandeses, portugueses cristãos velhos e outros

Entre 1636 e 1639, enquanto se formava a comunidade sefardita em Pernambuco, e se iniciava o tráfico de escravos sob o controle da WIC, os judeus compraram apenas cerca de 12% dos escravos desembarcados no Recife. No triênio seguinte, o ritmo do tráfico se manteve estável, mas a participação dos judeus praticamente duplicou. No período 1642-1644, auge do tráfico africano para o Brasil holandês, os judeus consolidaram seu papel de grandes compradores de escravos, adquirindo perto de 50% das peças vendidas. Somente após 1645, a participação dos judeus no negócio escravista declinou, graças à rebelião luso-brasileira contra o domínio neerlandês. Os judeus praticamente saíram do negócio e começaram a retirar-se do Brasil, regressando à Holanda, sobretudo após a derrota holandesa na segunda batalha dos Guararapes, no início de 1649.

O segundo gráfico acima (fig. 5) oferece informação eloqüente para o ano de 1643, quando os judeus portugueses compraram mais escravos do que os demais comerciantes ou senhores de engenho católicos ou protestantes. Chegaram a comprar, nesse ano, mais de 60% dos escravos vendidos no Recife. Em 1644, pico do tráfico africano no Brasil holandês, compraram ainda mais escravos, em números absolutos, embora o índice tenha caído para cerca de 45% em relação aos compradores não-judeus.

É neste contexto que podemos compreender melhor a liberalidade dos neerlandeses em relação aos judeus portugueses, que tanto nas Províncias Unidas, como em suas possessões coloniais, gozaram de larga tolerância. Também neste contexto compreende-se melhor o empenho de Antônio Vieira em controlar o tribunal do Santo Ofício para facilitar

a vida dos cristãos-novos no mundo português e até mesmo atrair os investimentos dos judeus portugueses na diáspora do Norte europeu.

Nas capitanias neerlandesas do Nordeste brasileiro, mormente em Pernambuco, os judeus portugueses protagonizaram a revenda de escravos que a WIC trazia da África, comprando regularmente carregamentos no Recife para vender nos engenhos e lavouras. Alguns deles se dedicavam quase exclusivamente a essa atividade, outros combinavam a distribuição de escravos com outros negócios.

O investimento dos judeus na distribuição de escravos pelos engenhos foi tremendamente favorecido por certas decisões da WIC no período nassoviano. Em 1637, no início do governo de Nassau e no ano da conquista holandesa de São Jorge da Mina, a WIC ainda admitia o pagamento a prazo dos escravos desembarcados no Recife. As vendas eram realizadas por meio de leilões e os pagamentos parcelados em até um ano depois da arrematação. Após a conquista de Luanda, porém, em parte porque os prazos de pagamento de escravos não eram respeitados, em parte porque precisava fazer caixa, a WIC passou a exigir pagamentos à vista – em *dinheiro contado*. A decisão foi deliberada pelos Dezenove Senhores (conselho diretor da WIC) em 1642 e reiterada nos dois anos seguintes – sinal de que as autoridades da Companhia, no Recife, continuavam a parcelar os pagamentos. Em 1644, a WIC flexibilizou minimamente a nova regra, admitindo que os pagamentos em dinheiro contado poderiam ser complementados com açúcar, em caso de extrema necessidade.

Apesar de uma vez por outra terem sido realizadas vendas de escravos a prazo no Recife, o fato é que as decisões da WIC acabaram por se impor. Tanto é que o preço dos escravos caiu em demasia. Dinheiro contado era coisa rara no Brasil colonial, inclusive nos domínios da WIC, exceto para um punhado de comerciantes holandeses e judeus portugueses – os Navarros, os Saraivas, os Pinas. Os grandes mercadores judeus logo se tornaram compradores de escravos no Recife, arrematando importantes carregamentos em leilões realizados, não por acaso, na Rua dos Judeus – a *Jodenstraat*.

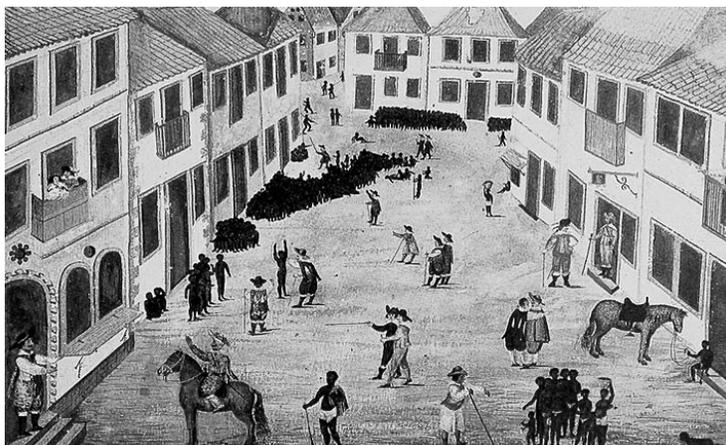
Foram inócuas as medidas do Conselho Político do Recife e do próprio Maurício de Nassau, tabelando os juros em 18%, no caso de empréstimos ou de vendas de bens móveis, como eram os escravos. Listas de credores de senhores de engenho e lavradores cristãos velhos da época não deixam dúvida sobre o peso dos judeus portugueses como abastecedores de escravos na economia colonial, sobretudo nos anos 1642-1644. Entre vários casos, vale citar o de D. Catarina de Albuquerque, que chegou a dever 56 mil florins aos judeus Gaspar Francisco da Costa e Jacob Sênior, em 1643, quantia equivalente ao preço de 200 escravos da Guiné ou 240 angolanos. Manuel Fernandes da Cruz, por sua vez, senhor do engenho Tapacurá, tinha um passivo acumulado de mais de 40 mil florins, em 1644, 70% dos quais devidos aos judeus (Mello 1996, 238).

Em seu relatório, redigido após regressar à Holanda, Nassau aludiu explicitamente a tais “monopólios”, formados, na prática, pelos negociantes judeus, os únicos dotados de recursos para comprar escravos à vista no Recife. Com algum exagero, Nassau

chegou a dizer que a WIC era obrigada a vender escravos por preços inferiores aos que pagava na África (não raro a traficantes judeus ou cristãos-novos, vale lembrar). Mas, sem nenhum exagero, informou que os lavradores de cana e senhores de engenho, cativos desses “monopólios”, acabavam pagando pelos escravos o triplo do seu valor (Mello 2004, 395-412).

Os judeus portugueses endinheirados enriqueceram ainda mais no Brasil holandês, sendo que o próprio Nassau, apesar de seu hábil jogo de cena, nada fez para evitar o crescente endividamento dos lavradores de cana e senhores de engenho financiados pelos negociantes judeus. O papel dos judeus nos leilões de escravos do Recife era tal que se realizavam na *Jodenstraat*. Em 1644, as autoridades da WIC chegaram a adiar um leilão, marcado, por engano, em dia de festa judaica (Mello 1996, 234). Jamais um leilão de escravos era marcado para o sábado, por razões evidentes.

Vale observar a gravura de Zacharias Wagener (fig. 6), que esteve no Brasil entre 1636 e 1641. É, na verdade, o melhor testemunho iconográfico dos leilões de escravos no Recife sob domínio neerlandês.



6 Rua dos Judeus, mercado de escravos, Zacharias Wagener (1637-1644).

Domínio público. Fonte: WikiCommons.

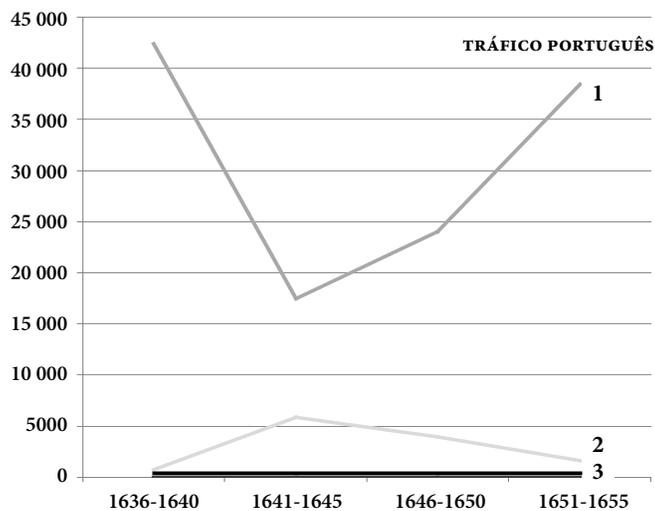
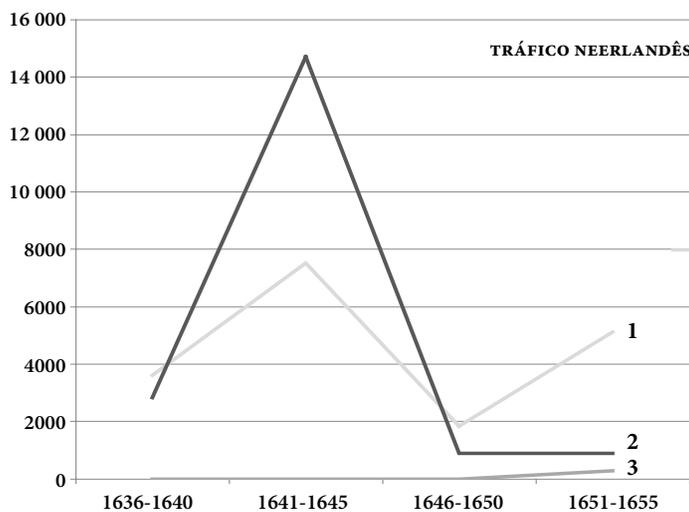
A gravura nos transporta para a *Jodenstraat* do Recife, com seus sobrados geminados, alguns com varandas, numa delas um casal, noutra apenas um homem. Está apinhada de gente para uma rua do Brasil colonial. Um homem a cavalo saúda um morador à porta de uma loja com balcão. No lado oposto, um cavalo sem cavaleiro descansa, sob a guarda de um escravo negro. Numa das casas, vê-se um dístico pendente, indicando possivelmente uma taverna. Todos ali parecem negociar escravos. Nota-se a

presença de lotes pequenos e grandes de escravos africanos observados por eventuais clientes. Dois lotes são enormes a ponto de não ser possível identificar o corpo de cada indivíduo incluído no lote. A imagem é a de uma nódoa de cor negra, em que mal se percebe a cabeça de cada um dos cativos. Os traficantes são homens brancos. Nada parece distinguir, no traje, ou no que seja, os judeus dos holandeses ou dos portugueses católicos que freqüentavam a rua nos dias de leilão. A associação estabelecida por Wagener entre a *Jodenstraat* e o *Sklavenmarkt* tinha sua razão de ser. O “mercado velho” de escravos, situado em frente à igreja do Corpo Santo, no Recife, mudou-se para a *Jodenstraat*, nos anos 1640, exatamente por causa do crescente papel dos judeus nesse comércio.

Voltemos, porém, ao tráfico português para as regiões escravistas do Brasil que escaparam do domínio neerlandês. A questão que se impõe é a seguinte: em quais capitâneas foram vendidos os escravos traficados pelos portugueses, uma vez que o tráfico luso para Pernambuco, em todo o período de dominação da WIC, não ultrapassou a casa dos 1800 africanos? Foram vendidos na Bahia, é certo, mas também nas capitâneas do Sudeste. Do conjunto de escravos vendidos pelos portugueses no Brasil, entre 1631 e 1655, entre 30% e 40% desembarcaram no Rio de Janeiro e outros portos do Sul. Foi neste período que o Rio começou a dirigir os negócios portugueses no Atlântico sul português, assumindo desde cedo uma posição de ponta.

O declínio progressivo das posições neerlandesas na África e no Brasil, no final dos anos 1640, consolidou a posição portuguesa no negócio escravista. O tráfico português para o Brasil, entre 1651 e 1655, recuperou o fôlego de vinte anos antes, enquanto o tráfico dos neerlandeses para Pernambuco caiu cerca de 250%. A formação da Companhia Geral de Comércio do Brasil, em Portugal (1649), chamada de “companhia dos judeus” pelos adversários de Antônio Vieira, certamente pesou nesta reviravolta.

O gráfico na página seguinte (fig. 7), com dados sobre o volume do tráfico nas áreas de embarque na África, confirma plenamente as hipóteses até aqui desenvolvidas, mas oferece nuances.



7 Tráfico português e neerlandês: áreas de embarque na África.

Na imagem: 1 – Embarcados na Senegâmnia e Cabo Verde; 2 – Embarcados na Costa do Ouro e golfos de Benin e Biafra; 3 – Embarcados na África centro-ocidental.

Fonte: *The Trans Atlantic Slave Trade: Voyages*. <https://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>.



8 Tráfico de escravos português e holandês para o Brasil.

No período 1636-1655, o tráfico português a partir da Costa do Ouro e dos golfos de Benim e Biafra ficou estagnado. Foi a grande derrota portuguesa, jamais recuperada, no tráfico atlântico. Os neerlandeses controlavam a região e, pelo visto, ali as redes sefarditas não puderam auxiliar os portugueses. Em contrapartida, a importância da Senegâmbia para os portugueses cresceu bastante no mesmo período. Quanto ao tráfico a partir da África ocidental (fig. 8), este caiu muito, entre 1641 e 1645 (de cerca de 42 mil para 17 mil), mas continuou ativo. De maneira surpreendente, os portugueses compraram mais escravos ali, entre 1641 e 1645, do que os traficantes da WIC, que compraram 14 mil.

Por outro lado, as curvas do tráfico da WIC mostram mais equilíbrio entre os embarcados na Costa do Ouro e na África centro-ocidental. Na Costa do Ouro e golfos de Biafra e Benim os neerlandeses praticamente monopolizaram o tráfico. Os portugueses jamais recuperaram a fortaleza de São Jorge da Mina.

Não poderia terminar este artigo sem tratar de uma outra conexão, esta consagrada na historiografia, segundo a qual não se pode compreender a derrota neerlandesa no Brasil, em 1654, sem considerar a reconquista portuguesa de Angola, em 1648. É uma conexão válida? Quem a sugeriu?

O primeiro a sustentar esta hipótese foi o grande historiador britânico Charles Boxer, em livro publicado em 1952 sobre o governador Salvador Correia de Sá e Benavides, um potentado do Rio de Janeiro, comandante da reconquista de Angola, Benguela e São Tomé pelos portugueses, em agosto de 1648. “A vitória final no Brasil, escreveu Boxer,

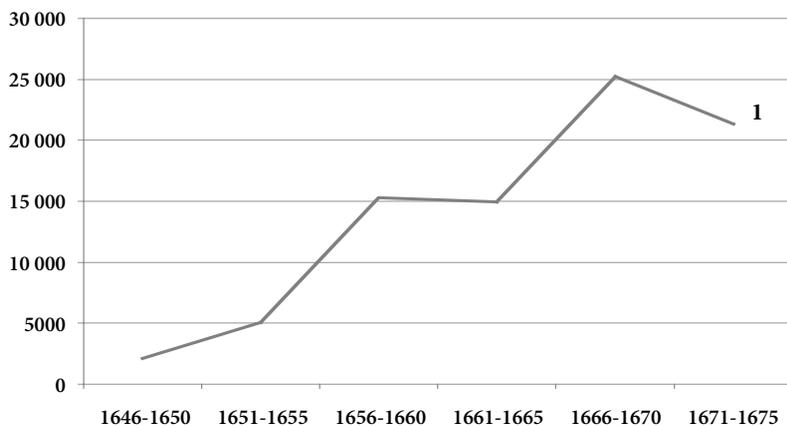
foi, em boa parte, a consequência da reconquista do mercado de escravos de Angola” (Boxer 1973).

Luiz Felipe de Alencastro seguiu a tese de Boxer, adensando as evidências com documentos do Conselho da Guerra e do Conselho Ultramarino, criado em 1642, já com a dinastia de Bragança no poder. Outros documentos também apoiam a preocupação, para dizer o mínimo, dos estadistas e diplomatas portugueses com a perda de Angola, em 1641, bem como os planos para reconquistá-la, a partir de 1643. O lema “sem Angola não há Brasil”, difundido na corte durante os anos 1640, é o mote seguido por Alencastro para confirmar a hipótese de Boxer (Alencastro 2000, 221-231).

Impossível negar a importância de Angola para os negócios portugueses no Atlântico sul, não somente para o abastecimento das lavouras e engenhos do Brasil, mas também para o comércio com Buenos Aires, no qual a prata peruana era trocada por escravos vindos de Luanda ou Benguela. A perda de Angola, em 1641, prejudicou bastante o comércio português, assim como sua reconquista, em 1648, o revigorou. Do mesmo modo, pelo lado neerlandês, Nassau empenhou-se para conquistar Angola, em 1641, sabedor de que aquele mercado de escravos iria alavancar a economia açucareira do Nordeste sob o domínio da WIC.

Tais evidências são indiscutíveis. Duvidosa, porém, é a conexão direta entre a perda do mercado de escravos de Angola, pelos neerlandeses, em 1648, e a derrota deles de Pernambuco, em 1654. Haveria muitos outros fatores a considerar para explicar a derrota da WIC no Brasil. A retração dos investimentos da Companhia nas guerras pernambucanas em favor de outras prioridades, como o financiamento da economia açucareira nas Antilhas, não foi fator de somenos importância, pelo contrário.

O problema maior da hipótese Boxer/Alencastro reside em que ela sugere, de certa maneira, que os investimentos neerlandeses no Atlântico cessaram com a perda de Angola e do Brasil e, mais que isso, que a WIC perdeu seu controle sobre os mercados africanos de escravos. Nada disso se pode comprovar. Ao contrário, os investimentos holandeses na produção de açúcar cresceram enormemente na segunda metade do século XVII, doravante direcionados ao Caribe, a começar pela ilha de Barbados (Canabrava 1981). O mesmo se pode dizer em relação ao tráfico de escravos praticado pelos neerlandeses, como indica o gráfico da página seguinte (fig. 9).



9 Tráfico de escravos para as Américas em navios neerlandeses (1646-1675).

Na imagem: 1 – Tráfico holandês para as Américas.

Fonte: *The Trans Atlantic Slave Trade: Voyages*. <https://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>.

O tráfico neerlandês não parou de crescer entre 1650 e 1670, segundo a base de dados *The Atlantic Slave-Trade*, o registro mais preciso e confiável sobre o assunto. Como explicar este vigor do tráfico neerlandês depois da perda de Angola para os portugueses? Simplesmente porque eles conservaram Elmina, ex-São Jorge da Mina, continuando a se beneficiar do tráfico que confluía para o golfo da Guiné.

A *quarta conexão* – esta sim mais consistente – entre o conflito luso-neerlandês e os negócios escravistas no Atlântico é a seguinte: fratura nas redes sefarditas, onde prevaleciam os mercadores portugueses. É o que sugere Jonathan Israel (2002) num grande livro sobre as diásporas sefarditas na Época Moderna. Segundo o autor, a eclosão da insurreição pernambucana foi um divisor de águas nas relações entre os judeus do Norte europeu e os cristãos-novos de Lisboa e do Porto. Um divórcio político, comercial e financeiro “crucial, talvez definitivo”. Jonathan Israel argumenta no campo dos interesses econômicos, lembrando que as alianças estabelecidas pelos judeus com Estados rivais, que disputavam o monopólio do comércio no Atlântico, forçosamente se repercutiram na comunidade, bifurcando as redes comerciais e a solidariedade interna, no plano internacional (Israel 2002, 371). Com efeito, enquanto os cristãos-novos residentes no mundo português, mormente no reino, passaram, a partir de 1649, a investir na Companhia Geral de Comércio do Brasil, que combatia a pirataria neerlandesa no Atlântico, os judeus de Amsterdã continuavam firmes na sua aliança com a WIC. Logo passariam a investir também nos negócios coloniais ingleses no Caribe, depois de admitidos por Oliver Cromwell, ainda na década de 1650.

Membros de diversas famílias sefarditas da “nação portuguesa” ficaram em lados opostos a partir de meados do século XVII. Conforme a escolha e as circunstâncias das novas diásporas, deram origem a outras comunidades judaico-portuguesas na América, parecidas, aliás, com a Talmude Torá de Amsterdã ou com a Kahal Kadosh Tzur Israel do Recife. As redes se fragmentaram, inclusive quanto à participação sefardita no tráfico de escravos, quer nas Américas, quer na África.

Eis uma conexão histórica derivada de uma desconexão no interior da *Gente da Nação*, matéria de grande interesse para os estudiosos das redes mercantis do capitalismo comercial, bem como para a história sociocultural da diáspora sefardita na mesma época.

Bibliografia

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. 2000. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BLOCH, Marc. 1930. “Comparaison”. *Bulletin du Centre International de Synthèse* 9: 17-35.
- BOXER, Charles. 1973. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- BOXER, Charles. 1961 *Os Holandeses no Brasil, 1624-1654*. Trad. de Olivério Mário de Oliveira Pinto. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- CANABRAVA, Alice. 1981. *O açúcar nas Antilhas (1697-1755)*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas (USP).
- GRUZINSKI, Serge. 2012. *L'Aigle et le dragon – Démesure européenne et mondialisation au XVI siècle*. Paris: Fayard.
- GRUZINSKI, Serge. 2007. “Istambul e México”. *Revista Vária História* 23: 4-10.
- GRUZINSKI, Serge. 2001. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ISRAEL, Jonathan. 2002. *Diasporas within a Diaspora: Jews, Crypto-Jews and the World Maritime Empires, 1540-1740*. Leiden: Brill.
- MARCOCCI, Giuseppe. 2011. “Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650)”. *Revista Tempo* 30: 41-70.
- MARK, Peter, e José da Silva Horta. 2013. *The Forgotten Diaspora – Jewish Communities in West Africa and the Making of the Atlantic World*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MELLO, Evaldo Cabral de. 1998. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no nordeste, 1630- -1654*, ed. revista e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. 1996. *Gente da Nação – Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*. Massangana: Recife.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de, ed. 2004. “Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca de seu governo no Brasil”. *Relatório apresentado por escrito aos Nobres e Poderosos Senhores deputados do Conselho dos XIX (27 de setembro de 1644)*. Vol. 2, *Fontes*

para a História do Brasil holandês. Administração da conquista. Recife: Companhia Editora de Pernambuco

SILVA, Alberto da Costa e. 2002. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700.* Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. 2012. *Impérios em concorrência: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.